



**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

# **Plano de Trabalho**

## **Arandu**

### **Ano: 2024**



**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

## **PLANO DE TRABALHO – RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Nome do Projeto:** Residência Inclusiva

Sua execução dar-se na Rua Nossa Senhora da Piedade Nº 86, Bairro Centro, cidade de Lorena/SP.

**Grupo populacional atendido:** 01 Usuário com Deficiência Intelectual

**Valor Mensal:** R\$ 5.000,00

**Valor Total:** R\$ 60.000,00

**Duração:** 12 meses – Janeiro de 2024 a Dezembro 2024

O presente Plano de Trabalho vai ofertar Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, destinado a jovens e adultos com deficiência Intelectual, em situação de dependência, cujo vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, e que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

#### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE**

**Nome da Instituição:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena

**CNPJ:** 51.785.590.0002/27

**Data da Fundação:** 23/03/1970

**Registro no CNPJ:** 16/08/1972

**Endereço:** Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 86

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Lorena/ SP

**CEP:** 12.600-190

**Telefone:** (12) 3159-3550

**E-mail:** [apaelorena@hotmail.com](mailto:apaelorena@hotmail.com) – [prestcontasapaelorena@gmail.com](mailto:prestcontasapaelorena@gmail.com)

**Site:** <http://www.apaelorena.org.br>

Rua: Wenceslau Brás n.º 300 - Bairro: Cidade Industrial - Lorena  
Cep: 12.609.360 – Tel/Fax: (12) 3159-3550  
E-mail: [prestcontasapaelorena@gmail.com](mailto:prestcontasapaelorena@gmail.com) - [apaelorena@hotmail.com](mailto:apaelorena@hotmail.com)



**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

### **1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO**

**Nome do Presidente:** Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Profissão:** Dentista

**Cargo:** Presidente

**Estado Civil:** Casada

**Endereço:** Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 94 – Centro / Lorena - SP

**Telefone de contato:** (12) 3159-3550

## **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

A proposta da Residência Inclusiva da APAE de Lorena, consiste na acolhida e proteção de jovens e adultos com idade acima de dezoito anos, com Deficiência Intelectual

O Serviço prestara assistência a usuários cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não disponham de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar.

### **2.1 JUSTIFICATIVA**

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência intelectual, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. A residência tem uma estrutura física adequada, localizada em área residencial na comunidade. Tem a finalidade de propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.



## **2.2. OBJETIVO:**

### **2.2.1. OBJETIVO GERAL**

Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, destinado a jovens e adultos com deficiência intelectual, em situação de dependência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que esteja em processo de desligamento de instituição de longa permanência.

Tem como objetivo propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

### **2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICO**

- Ofertar, de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos com deficiência intelectual em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência intelectual, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras que dificultam o acesso aos direitos;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos grau de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificada e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva;



## **2.3 METODOLOGIAS**

- Excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da pessoa com deficiência intelectual;
- Acolhida/escuta;
  - Cuidados pessoais;
  - Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
  - Elaboração do plano individual e / ou familiar de atendimento;
  - Orientação sociofamiliar;
  - Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados
  - Elaboração de relatórios;
  - Elaboração de Prontuários;
  - Capacidade permanente destinada aos profissionais da equipe;
  - Trabalho Interdisciplinar;
  - As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletivas, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;
  - O serviço promoverá o acesso a programações culturais, lazer, de esporte, ocupacionais, internas e externas, relacionado aos interesse, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;

## **2.4. META**

Atender até 01 usuário acima de 18 a 59 com deficiência intelectual de ambos os sexos mensalmente.



**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

## 2.5. INDICADORES

<b>Metas</b>	<b>Indicadores de alcance de resultados</b>	<b>Forma de verificação</b>
Atender 01 usuários com deficiência intelectual	Qualidade de vida e convívio social e autonomia.	Acompanhamento semanal.
Acompanhamento do desempenho dos usuários	Feed back de evolução: observação prática das atividades operacionais.	Apresentação de relatórios descritivos e fotos. Acompanhamento através da psicologia social
Roda de conversa com a psicóloga social	Prevenção, Informação e conscientização.	Pesquisa de satisfação; Lista de presença.
Plano Atendimento Individual	Acompanhamento geral.	Feed back e relatórios

## 2.6 PREVISÃO DE RECEITAS

Em atenção a previsão de receitas referente a esta parceria, será cobrado o valor per capita de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo residente mensalmente, para atendimento de 01 usuário por mês, totalizando assim o valor global de R\$ 60.000,00 no período de 12 meses (janeiro a dezembro de 2024).

## 2.7 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Para a mensuração das estimativas de despesas proveniente a esta parceria, informamos que será utilizada para pagamento de recursos humanos e gêneros de alimentação, com objetivo de manutenção do programa, conforme previsões anexada a este.



**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

<b>Despesas</b>	<b>Valor</b>
Recursos Humanos	R\$ 50.709,79
Gêneros de Alimentação	R\$ 9.290,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Informamos ainda, que as despesas supracitadas, poderão sofrer alterações para mais e /ou para menos, conforme necessidade da demanda durante a execução deste plano, bem como reforçamos que seguiremos rigorosamente o que prevê a Lei Federal nº 13.019 de 2014 e Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

## **2.8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**


<b>Parcela</b>	<b>Mês/ano</b>	<b>Valor Previsto</b>
1°	Janeiro/2024	R\$ 5.000,00
2°	Fevereiro/2024	R\$ 5.000,00
3°	Março/2024	R\$ 5.000,00
4°	Abril/2024	R\$ 5.000,00
5°	Mai/2024	R\$ 5.000,00
6°	Junho/2024	R\$ 5.000,00
7°	Julho/2024	R\$ 5.000,00
8°	Agosto/2024	R\$ 5.000,00
9°	Setembro/2024	R\$ 5.000,00
10	Outubro/2024	R\$ 5.000,00



**APAE-LORENA**  
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena**  
**C N P J. 51.785.590/0001-46 – CNES nº 7945736**

11°	Novembro/2024	R\$ 5.000,00
12°	Dezembro/2024	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

Lorena – SP, 13 de Dezembro de 2023

  
Sayma Pimentel Zeraik Viduedo  
Presidente



*Alcandy*

APAE-LORENA  
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena  
 C N P J. 61.785.690/001-46 - CNES nº 7945736

Previsões Salários - 2024												Dissídio					
												5%					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio				Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	1º Salário	Dezembro		
R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	
R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.597,87	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76	
R\$ 3.195,74	R\$ 3.195,74	R\$ 3.195,74	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 3.275,63	R\$ 42.343,56

Previsões FGTS - 2024																	
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio				Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	1º Salário	Dezembro		
R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	
R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 143,81	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	
R\$ 287,62	R\$ 287,62	R\$ 287,62	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 294,81	R\$ 3.810,92

Previsões Adicional Noturno - 2024																	
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio				Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	1º Salário	Dezembro		
R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	
R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	
R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 325,38	R\$ 4.555,32

Valor Recebido Despesa RH Generos de Alimentação  
 R\$ 60.000,00 R\$ 50.709,79 R\$ 9.290,21